

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Contabilidade, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei 14.133/2021, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços com Fornecimento de Material de Ornamentação e Decoração Natalina na Cidade de Cametá”**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretaria Municipal de Culturas, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 13 392 0159 2037 0000 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS

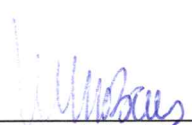
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

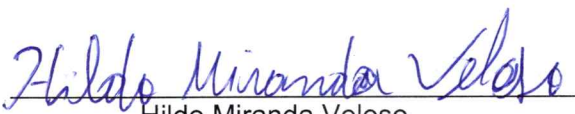
Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá-Pa, 04 de Novembro de 2024.



MARCIA MARIA CHAVES BARRA
Secretaria De Finanças



Hildo Miranda Veloso
Chefe do Dep. de Contabilidade PMC